



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Distrital Deputado Daniel de Castro

LIDO
01/10/19

Secretaria Legislativa

Nº 175 / 2019

MOÇÃO Nº 175 / 2019

(Do Sr. Deputado Pr. Daniel de Castro- PSC)

Manifesta repúdio à Proposta de Emenda Constitucional de autoria da deputada federal Clarissa Garotinho (Pros-RJ) sobre a divisão do Fundo Constitucional.

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 01/10/19 às 15h20	
<i>K</i>	21.405
Assinatura	Matrícula

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares manifestar repúdio à Proposta de Emenda Constitucional de autoria da deputada federal Clarissa Garotinho (Pros-RJ) sobre a divisão do Fundo Constitucional entre o Distrito Federal e o Rio de Janeiro.

JUSTIFICATIVA

Projeto de Emenda à Constituição (PEC) em tramitação na Câmara dos Deputados determina que os recursos do Fundo Constitucional do DF sejam divididos entre o Distrito Federal e o Rio de Janeiro, que até 1960 era a capital do país.

Conforme matéria publicada no jornal Correio Braziliense - correio braziliense.com.br/cbpoder/pec-obriga-a-divisao-dos-recursos-do-fundo-constitucional-entre-df-e-rio/ - o Fundo Constitucional seria compartilhado pelos próximos 10 anos e depois seria repassado a outras unidades da federação. "A transferência da capital para o centro-oeste do país foi feita sem colocar em ação qualquer plano de compensações para o Rio", aponta Clarissa, filha dos ex-governadores Anthony Garotinho e Rosinha Garotinho, ambos presos no início do mês, suspeitos de participação em esquema fraudulento de construção de moradias populares.

Essa é a terceira investida de representantes de outras unidades da Federação para tentar abocanhar fatia do fundo regulamentado em 2002 pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB) e, nas palavras do atual Secretário de Economia do Distrito Federal, "O Fundo Constitucional do DF não foi criado para indenizar ninguém. É um recurso devido ao DF em face à demanda adicional por serviços de segurança, saúde e educação. O Rio de Janeiro merece defensores e patronos que olhem para o futuro, não para um passado distante. Logo, não é Brasília que vai financiar essa aventura".

Deputado Pr. Daniel de Castro (PSC)

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 175 / 2019
Folha Nº 01 Beto

Assunto: Distribuição da **Moção nº 175/19**.

Autoria: Deputado (a) **Pastor Daniel de Castro (PSC)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de **URGÊNCIA** (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 02/10/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Mo Nº 175/2019
Folha Nº 02 Bete